

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2017-GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comissão constituída pelo Ato da Presidência n.048/2017-GP/DG;

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR**, a contar de 01 de abril de 2017, as senhoras conforme abaixo relacionadas, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 048/2017-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Lenice Amaral Nascimento	Membro
Clênia da Costa Gondim	Membro

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de abril de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**

Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 20/04/2017 15:54:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6538F1DD0001F691. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 046/2017 - GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE,**

**I - SUBSTITUIR**, a contar de 01 de abril de 2017, o senhor **RICARDO ALESSANDRO CAVALCANTE LEITE** no lugar da senhora **KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada no Termo do Contrato n. 006/2016, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de abril de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**

Diretora Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR MIRLENE RABELO MAGALHAES:57354278220 EM 20/04/2017 12:47:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D65429940001F398. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Papel, jornais, revistas e caixas em geral.



Produtos descartáveis, embalagens de plástico, sacos e garrafas pet.



Latas de alumínio, tampas de garrafas e materiais de aço, em geral.



Garrafas, frascos de vidro e materiais de vidro, em geral.

VAMOS COMBATER O

# Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:**

**1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.

**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.

**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas